



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 14710

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada tem, antes de tudo, estimular a reflexão de um olhar por quem não vê afinal, a diferença pode ser de todos a incapacidade nem sempre são só dos outros.

O dia 15 de Outubro é o Dia Mundial da Bengala Branca, símbolo de independência, liberdade e confiança das pessoas cegas e com visão subnormal.

Estabelecido pela Federação Internacional de Cegos, em 1970, esse dia tem como objetivo reconhecer a independência dos deficientes visuais e sua plena participação na sociedade.

Hoje, é uma imagem que já não surpreende quase ninguém, a de um cego caminhando pela rua, de bengala branca na mão, que vai permitindo "tactear" o chão, detectar obstáculos e encontrar pontos de referência úteis para a sua orientação e locomoção. Desta forma, as pessoas cegas deslocam-se automaticamente pela rua, usam os transportes públicos, fazem a sua vida quotidiana, dirigem-se ao seu emprego.

Para comemorar essa data, a Federação Internacional dos cegos, que ensina os deficientes visuais a utilizarem a bengala branca, promoveu vivências educativas sobre as questões da mobilidade das pessoas com deficiência visual, orientadas por profissionais e deficientes. O público teve a oportunidade de experimentar e conhecer a técnica de utilização da bengala, de aprender como conduzir adequadamente e com segurança a pessoa com deficiência visual e de sentir a importância das percepções dos demais sentidos.

A adesão à comemoração no Dia 15 de outubro é voluntária.

O poder Executivo poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada inclusive autorizando a realização de atividade sócio – educativa.

A comemoração neste dia tem como objetivo conhecer suas vivencias educativas, sobre as questões da mobilidade.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, seja por sua importância na mobilidade das pessoas com deficiência visual, seja por ser uma iniciativa de igualdade de oportunidades e inclusão social dos deficientes visuais.